

**DECRETO Nº 1.011 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 730 de 24 de agosto de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de créditos adicionais na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 24 de agosto de 2001.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Antonio Carlos de Oliveira Júnior**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1011 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULADO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3111-02	23.000,00	-
2000.13754282.001	3111-03	20.000,00	-
2000.13754282.001	3111-04	70.000,00	-
2000.13754282.001	3120-00	5.000,00	-
2000.13754282.001	3120-03	30.000,00	-
2000.13754282.001	3131-02	15.000,00	-
2000.13754282.001	3132-00	4.000,00	-
2000.13754282.001	3132-02	30.000,00	-
2000.13754282.001	3192-04	45.000,00	-
2000.15824922.003	3113-02	10.000,00	-
2000.15824922.003	3113-04	20.000,00	-
2000.13754282.001	3111-01	-	113.000,00
2000.13754282.001	3120-02	-	28.000,00
2000.13754282.001	3120-04	-	52.000,00
2000.13754282.001	3131-01	-	15.000,00
2000.13754282.001	3132-01	-	4.000,00
2000.13754282.001	3132-04	-	30.000,00
2000.15824922.003	3113-001	-	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>272.000,00</b>	<b>272.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 24 de agosto de 2001.

**Celso Rampini do Carmo**